



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**RESULTADO FINAL**  
**EDITAL Nº 01/2024/CODEP/DASDP/PROGEP, DE 24 DE MAIO DE 2024**  
PROCESSO SELETIVO EM FLUXO CONTÍNUO PARA HABILITAÇÃO DE  
AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PÓS-DOUTORADO NO 2º SEMESTRE DE 2024

**RESULTADO PARA DOCENTES (por Departamento)**

Nº	NOME DO CANDIDATO	UNIDADE VINCULADA	PERÍODO PRETENDIDO	CARTA DE ACEITE	ITENS PONTUADOS NO BAREMA						TOTAL DE PONTOS	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
					I	II	III	IV	V	VI			
1	Viviane Conceição Antunes	DL/IM	07/10/2024 a 07/10/2025	ENVIADA	10	10	---	5	5	13	43	---	Habilitado (a)

**Observações:**

1)A habilitação do servidor neste processo seletivo é um dos requisitos obrigatórios à concessão de afastamento integral no 2º semestre de 2024, mas não garante o afastamento automático, sendo necessária, posteriormente, a abertura de processo com a solicitação de afastamento para análise dos demais requisitos normativos para a concessão.



*DESPACHO Nº 33761/2024 - CODEP (12.28.01.00.21)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 03/09/2024 11:39 )*

*MILIANE MOREIRA SOARES DE SOUZA*

*PRO-REITOR(A)*

*PROGEP (12.28.01.09)*

*Matrícula: ###124#8*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/documentos/> informando seu número: 33761, ano: 2024, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 03/09/2024 e o código de verificação: 2032619a3f